



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PRECEDENTES
(RESOLUÇÃO TJPA N. 8/2017, publicada no DJe n. 6.126, de 26/01/2017)

Belém / PA, 19 de dezembro de 2017.

NOTA INFORMATIVA

Assunto: Comunicado sobre determinação de suspensão nacional

Referência: Tema 864 – repercussão geral

Senhores Magistrados e servidores com atuação nos juízos de direito público de primeiro e segundo graus:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJPA e em atendimento das Resoluções CNJ n. 235/2016 e TJPA n. 8/2017, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP – integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, unidade judiciária responsável pelo gerenciamento de informações relativas às demandas repetitivas e aos precedentes judiciais qualificados, **comunica** que, **por decisão do Eminentíssimo Ministro Alexandre de Moraes, o Supremo Tribunal Federal**, com base no art. 328 do RISTF, **determinou a suspensão de todos os processos** em trâmite no território nacional, que tenham relação com o tema em referência.

Eis a questão de direito submetida a julgamento:

“Possui repercussão geral a controvérsia relativa à existência ou não de direito subjetivo a revisão geral da remuneração dos servidores públicos por índice previsto apenas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem correspondente dotação orçamentária na Lei Orçamentária do respectivo ano”.

Outrossim, conforme disposto no anexo I da Resolução CNJ n.76/2009, os processos suspensos nos termos acima são desconsiderados para o cálculo da taxa de congestionamento líquida (TCL), melhorando a produtividade proporcional ao acervo do magistrado.

Mais informações referentes aos temas de repercussão geral podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PRECEDENTES
(RESOLUÇÃO TJPA N. 8/2017, publicada no DJe n. 6.126, de 26/01/2017)

[http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=repercussaoInfor
macoesConsolidadas&pagina=repercussaoInformacoesConsolidadas](http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=repercussaoInformacoesConsolidadas&pagina=repercussaoInformacoesConsolidadas)

E, para outras pesquisas sobre os precedentes judiciais qualificados,
acesse [http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/279-
Apresentacao.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/279-Apresentacao.xhtml)

Respeitosamente,

Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais
(NUGEP)